

III SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III ELAGS ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL

VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022



PROMOTORES:



APOIO:



perspectiva de la territorialidad, con la intención de contribuir al desarrollo regional, puede contribuir a la movilización de los actores sociales para la promoción y fortalecimiento de la horizontalidades y reducción de la entropía. Además, la idea de racionalidad limitada articulada en una perspectiva de territorialidad puede representar una puerta abierta para la promoción de culturas locales que privilegien el bien común, la preservación del medio ambiente y el pensamiento de garantizar condiciones de vida adecuadas para las generaciones futuras.

Palabras clave: Desarrollo regional. Territorialidad. Toma de decisiones.

ABSTRACT

This theoretical essay aims to analyze the theoretical aspects that emerge about decision-making from the perspective of territoriality. To this end, the methodological approach followed a qualitative and exploratory approach, relying on authors such as Benko (1999), Etges (2005), Santos (2005), Flores (2006) and Etges and Degrandi (2013) who discuss regional development and territoriality, followed by main concepts and definitions on the subject and, finally, the conjuncture regarding decision-making was analyzed, with a view on the theories of Herbert Simon from authors such as Steingraber and Fernandez (2013), Oliveira and de Paula (2014), Sbicca (2014), de Mello et al. (2021) and de Barros, Ruschel and Dalcin (2020). At the end of the work, the theoretical framework shows that the articulation of the theme of decision-making from the perspective of territoriality, with the intention of contributing to regional development, can contribute to the mobilization of social actors for the promotion and strengthening of horizontalities and reduction of entropy. In addition, the idea of limited rationality articulated in a territoriality perspective can represent an open door for the promotion of local cultures that privilege the common good, the preservation of the environment and the thought of guaranteeing adequate living conditions for future generations.

Keywords: Regional development. Territoriality. Decision making.

INTRODUÇÃO

Ao pensar o desenvolvimento dos territórios, as reflexões a respeito das desigualdades, entendidas como as particularidades que fazem de um território único em suas potencialidades e dificuldades, com um olhar que vai além do crescimento e dos aspectos puramente econômicos, contemplando também seus aspectos sociais, culturais e ambientais, possibilitam que se vislumbre a efetividade desse tipo de ação. A promoção do desenvolvimento regional, conforme Santos (2005) que contempla o entendimento e desenvolvimento dos territórios, passa por um conjunto de medidas de possibilitem o afastamento do risco de alienação, de perda de sentido da existência dos indivíduos e dos grupos e o risco de renúncia ao futuro.

Nesse sentido, de acordo com Etges e Degrandi (2013), as abordagens que contemplam a eliminação de desigualdades regionais como sendo uma solução para a questão do desenvolvimento de distintos territórios, devem ser evitadas, tendo em vista que as chamadas desigualdades, que assumem vários formatos e representam a identidade dos lugares, precisam ser analisadas, entendidas, potencializadas ou transformadas, conforme o caso, para a promoção do desenvolvimento regional.

III SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III ELAGS ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL

VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022



O território, por ser resultado da ação social que se apropria de um espaço, de forma concreta e abstrata, tanto física como simbolicamente, é considerado um processo de construção social, nas palavras de Flores (2006). Isso pode representar que a instrumentalização dos agentes locais no exercício dos seus papéis sociais pode representar uma possibilidade de potencialização do movimento de desenvolvimento dos territórios.

O entendimento a respeito da forma como as decisões são tomadas pelos diversos atores de um território pode possibilitar, então, a oportunidade de instrumentalizá-los para a qualificação das decisões a serem tomadas, numa abordagem que privilegie os aspectos relacionados ao desenvolvimento regional. A capacidade de julgamento mais qualificada, com a consequente melhoria nas condições de vida das populações dos territórios, pode resultar do estudo aprofundado do processo decisório local e a realização dos devidos ajustes de conduta, de modo a potencializar os benefícios a serem colhidos por todos os envolvidos. Esses decisores podem ser agricultores locais e suas famílias, micro, pequenos e médios empresários locais, gestores públicos e de organizações do terceiro setor que, ao terem seus processos decisórios analisados e qualificados, teriam mais condições de escolhas de alternativas mais benéficas para o conjunto à medida em que processos de análise e proposição de novas condutas e procedimentos decisórios fossem implementados localmente.

Nesse sentido, a teoria das decisões de Herbert Simon, que discute a racionalidade dos agentes econômicos em seus processos decisórios pode contribuir com o desenvolvimento de territórios e regiões. A partir da lógica de contemporização proposta por Simon, na qual os decisores, mesmo tendo a crença de que estão maximizando as possibilidades ao tomarem decisões, estão, na verdade, contemporizando, ou seja, escolhendo uma opção em detrimento de outras que não sabem se são melhores ou piores, é possível observar que existe uma lacuna a ser preenchida por meio da análise dos processos decisórios e a consequente proposição de possibilidades de qualificação desse processo (STEINGRABER; FERNANDEZ, 2013).

Assim, o presente estudo, de natureza ensaística, propõe a articulação dos conceitos de territorialidade, desenvolvimento regional e de tomada de decisão, na perspectiva de Herbert Simon, para uma reflexão sobre as possibilidades de contribuição com o desenvolvimento territorial e regional por meio da qualificação dos processos decisórios dos agentes locais. Com isso, o objetivo do presente estudo consiste em discutir a tomada de decisão sob a perspectiva da territorialidade, no intuito de contribuir com o desenvolvimento regional. O trabalho conta com uma seção que trata da discussão dos conceitos de territorialidade, desenvolvimento regional e seus desdobramentos, assim como uma seção que apresenta uma breve discussão sobre a temática da tomada de decisão e os conceitos que envolvem a racionalidade limitada proposta por Simon, na intenção de propor a reflexão acerca das possibilidades de articulação dessas temáticas e suas possíveis contribuições para os atores dos territórios.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIALIDADE

De abordagem interdisciplinar e surgida no pós-guerra, a ciência regional se apresenta como um dos ramos mais atuais das ciências sociais e econômicas, envolvendo diversas áreas do conhecimento. A compreensão a respeito do desenvolvimento regional tem estreita relação com

III SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III ELAGS ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL

VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022



PROMOTORES:



APOIO:



o conceito de territorialidade, tendo em vista que a intervenção humana no território está no centro de suas ações. Com seus primeiros movimentos surgindo a partir do olhar sobre o ordenamento do espaço, passando pela lógica de crescimento econômico e, posteriormente, pela abordagem dos polos de desenvolvimento, entre vários outros desdobramentos, essa área do conhecimento teve sua evolução por meio da contribuição de um conjunto significativo de pesquisadores, de diversas áreas do conhecimento, que identificaram no decorrer do tempo que as regiões se desenvolvem de formas distintas (BENKO, 1999).

O desenvolvimento regional, conforme apresentado por Etges e Degrandi (2013), vem sendo debatido de acordo com dois principais enfoques: um que compreende o desenvolvimento regional como algo a ser promovido por meio da redução ou eliminação de desigualdades regionais e, outro, que vê na diversidade regional a potencialidade para o desenvolvimento de regiões. A promoção do desenvolvimento regional também passa, segundo os autores, pela “[...] criação de formas de representação da vontade da maioria, identificada a partir da participação de todos, para permitir que uma nova forma de gestão do território possa ser gestada” (ETGES; DEGRANDI, 2013, p. 93). O desenvolvimento das potencialidades encontradas dentro do território deve ser o foco do olhar de indivíduos, instituições e organizações, de modo a contribuir na promoção do desenvolvimento regional, no contexto da realidade atual.

Diante disso, um entendimento a respeito do que compreende a territorialidade se faz necessário, pois o desenvolvimento regional acontece sob a ótica da territorialidade. Conforme destaca Flores (2006), o território resulta de uma ação social que se apropria de um espaço, de maneira concreta e abstrata, tanto física como simbolicamente, o que justifica sua denominação como processo de construção social.

Em relação a esse processo, Etges e Degrandi (2013, p. 92) esclarecem:

Construir socialmente uma região significa potencializar sua capacidade de auto-organização, transformando uma sociedade inanimada, segmentada por interesses setoriais, pouco perceptiva de sua identidade territorial e definitivamente passiva, em outra, organizada, coesa, consciente de sua identidade, capaz de mobilizar-se em torno de projetos políticos comuns, ou seja, capaz de transformar-se em sujeito de seu próprio desenvolvimento.

Esse processo evolutivo envolve, portanto, um conjunto de esforços coordenados, proveniente dos mais diversos atores locais, no sentido de promover ações de fomento da coesão por meio das aspirações em comum e do conhecimento aprofundado das particularidades locais, as quais podem ser potencializadas em prol da visão de futuro coletiva. Por serem decorrentes de processos históricos, culturais, econômicos, ambientais e sociais particulares, as diferenças regionais estão presentes e continuarão existindo. O mais importante e necessário é que esforços sejam empreendidos para que se possa compreender como essas particularidades se estabeleceram (ETGES; DEGRANDI, 2013).

Esses aspectos históricos e particularidades são abordados por Etges, que destaca a relevância do entendimento de que o contexto atual de um território é resultado de um processo de historicidade, o qual também envolve as particularidades sociais e tecnológicas nele existentes.

III SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III ELAGS ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL

VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022



vivem, trabalham, buscam atividades de lazer e têm endereço. E é este o contexto potencial para o surgimento das regiões, enquanto expressões da horizontalidade, tendo como suporte, como cenário, como arena, o território (ETGES, 2005, p. 53).

É preciso trabalhar para a ampliação das uniões horizontais, por meio das novas formas de produção e consumo, o que não deve ser esquecido ao se pensar na construção de novas horizontalidades, as quais permitirão, a partir da base da sociedade territorial, a visualização de um novo caminho que se apresente como alternativa à globalização perversa, possibilitando a construção de uma outra globalização (ETGES, 2005).

Um contraponto importante em relação à noção de redes é feito por Milton Santos (2005) quando destaca a importância do reforço à ideia de que o espaço banal, tido como o território de todos e contido nos limites do trabalho de todos, precisa se contrapor ao território mantido e normatizado pelos interesses de alguns, representado pela noção de redes. Essa ideia se sustenta na compreensão de que, por meio das redes, o mundo, que representa o mercado, se insere nos territórios e impõe, comanda, disciplina uma racionalidade que atende a interesses externos, numa lógica perversa, que atravessa tudo, inclusive a consciência das pessoas, abarcando coisas, a natureza, ideias, ciência e informação, buscando subordinar o local ao global.

A democracia de mercado e o neoliberalismo representam os dois braços de uma globalização perversa, que reduzem as possibilidades de afirmação de formas de viver cuja solidariedade é alicerçada na contiguidade, no território compartilhado. Nesse contexto, o território acaba sendo suporte de redes que conduzem normas utilitárias, egoístas e parciais, tendo como principal marca a preponderância dos interesses e pontos de vista dos atores hegemônicos, em detrimento dos locais, o que é a representação da prevalência das verticalidades, ao passo que as horizontalidades, enfraquecidas e com forças limitadas, atuam levando em conta a totalidade dos atores do território. Em suas diversas dimensões e escalas, o território representa a arena de oposição entre o mercado, que atua singularizando, e a sociedade civil, cuja atuação generaliza (SANTOS, 2005).

O lugar, independentemente de suas dimensões, se apresenta como a sede da resistência da sociedade civil, a qual deve atuar continuamente para ampliar as escalas dessa resistência a instâncias mais altas. O reconhecimento sistemático da realidade local, mediante um processo sistemático de análise do que representa o território, por meio da revisão e questionamento da realidade no atual momento histórico, é fundamental para viabilizar o processo de evolução dessas resistências. Existe uma tendência de que os lugares se unam verticalmente, o que tem sido viabilizado, inclusive, por créditos internacionais, entretanto, esse processo gera entropia e representa uma lógica que costuma atender ao grande capital. A união horizontal, por sua vez, tem condições de reconstituir a base de vida comum, por meio da criação de normas locais, regionais, que privilegiem seus atores (SANTOS, 2005; ETGES, 2005).

Por fim, é importante que se explore os conceitos de lugar e de região, para o melhor entendimento dos aspectos propostos no presente estudo. O lugar é apresentado por Santos (2006) como um cotidiano compartilhado entre pessoas, firmas e instituições, no qual interações de cooperação e conflito representam a base da vida em comum. É um quadro de referência pragmática ao mundo, o qual impõe ordens precisas de ações condicionadas, mas também se constitui no teatro das paixões humanas, responsáveis pelas mais distintas manifestações da

III SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III ELAGS ENCUESTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL

VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022



PROMOTORES:



APOIO:



espontaneidade e da criatividade. O uso do território se dá pela dinâmica dos lugares. O lugar é o espaço do acontecer solidário e, estas solidariedades, definem usos e geram valores de naturezas múltiplas: culturais, antropológicas, econômicas, sociais, financeiras, entre outras. Essas solidariedades pressupõem coexistência, logo pressupõem o espaço geográfico.

No decorrer da história, o estabelecimento de regiões de forma orgânica esteve associado, num primeiro momento, à territorialidade absoluta dos grupos, onde suas características de identidade, exclusividade e limites prevaleciam em decorrência da presença exclusiva desses grupos, sem outra mediação, o que significa dizer que a solidariedade característica de uma região resultava dos arranjos locais. Entretanto, essa configuração se desfez, em função das aceleradas transformações mundiais, intensificadas no pós-guerra, mas, por mais que se possa pensar que tais transformações e a expansão do capital hegemônico em todo o planeta teriam eliminado as diferenças regionais, é justamente essa dinâmica que acabou por estabelecer as regiões como suporte e condição para as relações globais, que de outra forma não se realizariam. Esse novo contexto reforça, mais do que nunca, a importância de se considerar a região, ainda que reconhecida como um espaço de conveniência e mesmo podendo eventualmente ser chamada por outros nomes (SANTOS, 2006).

TOMADA DE DECISÃO

A teoria das decisões foi proposta por Hebert Simon, economista que recebeu o prêmio Nobel de economia em 1978, o que abriu novas perspectivas para o debate acerca da racionalidade dos agentes econômicos. Simon consagrou-se ao estabelecer os limites da racionalidade nas decisões que, até então, era tida como absoluta, abrindo espaço para discussões que passariam a levar em consideração outras dimensões, para além dos aspectos econômico-financeiros. Assim, a abordagem da racionalidade limitada estabeleceu-se como uma alternativa à racionalidade substantiva neoclássica e tornou-se um dos pressupostos das abordagens heterodoxas que buscavam uma diferenciação da vertente neoclássica, sendo considerada um divisor de águas na teoria econômica (STEINGRABER; FERNANDEZ, 2013; OLIVEIRA; DE PAULA, 2014; SBICCA, 2014; DE MELLO et al., 2021).

Os trabalhos de Simon iniciaram com a construção de uma abordagem que utilizava uma hipótese de racionalidade focada nas limitações cognitivas dos decisores. Por meio da inclusão da psicologia em seus estudos, estruturou os fundamentos comportamentais para a proposição de uma teoria da decisão diferentes dos utilizados na economia até então, os quais orbitavam a ideia da maximização da utilidade. A ideia era tentar explicar comportamentos que as teorias tradicionais não davam conta e que as desafiavam constantemente, as quais eram chamadas simplesmente de anomalias (SBICCA, 2014).

Steingraber e Fernandez (2013) destacam que a importância da teoria da racionalidade limitada proposta por Simon é comprovada por meio da análise feita por diversas escolas ortodoxas e heterodoxas de pensamento econômico, as quais incorporaram a abordagem do autor nas suas concepções e abordagens sobre o comportamento dos indivíduos. Seu mérito, reforçam os autores, reside no fato de atender à necessidade existente de construção de uma teoria de comportamento dos agentes econômicos que incorporasse o comportamento observado no

III SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III ELAGS ENCUESTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL

VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022



mundo real, aproximando a economia de outras áreas do conhecimento, como administração, sociologia e psicologia.

Simon tem a concepção de que a teoria administrativa consiste em uma abordagem baseada na racionalidade intencional e limitada dos seres humanos, o que, segundo ele, significa que os agentes não maximizam, mas, sim, contemporizam. O termo “contemporizar” resulta da tradução do termo *satisfice*, usado por Simon, compreendendo a combinação de *satisfy* e *sacrifice*, do Inglês, para dizer que o homem administrativo satisfaz a alguns critérios e sacrifica a outros. Nesse sentido, a concepção da racionalidade limitada se contrapõe ao homem econômico da economia neoclássica, que maximiza seus esforços e seleciona a melhor alternativa. O homem administrativo, na abordagem de Simon, contemporiza, buscando uma ação satisfatória ou razoavelmente boa, o que é diferente do proposto na teoria neoclássica (OLIVEIRA; DE PAULA, 2014).

Complementarmente, Sbicca (2014) menciona que a abordagem da racionalidade limitada proposta por Simon enfatiza a característica processual e a forma como as decisões são tomadas, tendo em vista que, conforme a teoria em questão, as pessoas não tentam compreender o mundo como um sistema integral e, sim, têm modelos parciais tratáveis e identificam padrões recorrentes, não necessariamente levando em consideração todas as informações à sua disposição. As pessoas, apresentam uma tendência a focarem naquilo que as preocupa ao invés de enfrentarem informações potencialmente contraditórias e selecionam aquilo que julgam mais relevante, de modo a reduzir a sobrecarga de informações.

Oliveira e de Paula (2014) acrescentam, dizendo que Simon esforça-se para deslocar a concepção de maximização ao colocar em seu lugar o conceito de contemporização. A impossibilidade lógica é o que tornaria a ideia da maximização inviável, tendo em vista que, para que isso fosse possível, o agente deveria ter a capacidade de avaliação de absolutamente todas as alternativas possíveis antes da tomada de decisão. Com isso, mesmo quando tem a crença de que está maximizando, o agente, na realidade, contemporiza. Os autores destacam que, pela abordagem de Simon, pode até ocorrer a prevalência da intencionalidade de maximização, mas a realidade é que não existem garantias de que ela aconteça, de fato, considerando que existe a possibilidade de outras alternativas de decisão levarem ao melhor resultado.

Os processos de decisão descritos por Simon levam em consideração a ideia de que as decisões humanas buscam pela satisfação, o que permitiu ao autor a incorporação de diversos procedimentos de decisão. Entre os que ele mais enfatiza, estão os processos de busca por alternativas e a referência aos níveis de aspiração. No momento em que a decisão se faz necessária, se não forem fornecidas alternativas ao decisor, ele precisará pesquisá-las e, além disso, ele também forma uma aspiração do quão interessante ou bom deve ser o resultado de sua decisão. No exato momento em que o decisor encontrar, em sua pesquisa, uma alternativa que corresponda ao nível de aspiração por ele estabelecido, ele encerra a pesquisa e seleciona essa alternativa, desconsiderando todas as demais. Isso significa que, nem sempre, a opção selecionada corresponde à melhor decisão e, sim, que corresponde ao grau de aspiração que foi estabelecido, caracterizando, assim, a racionalidade limitada. Na lógica de busca pela satisfação proposta por Simon, além das metas, é preciso analisar também o ambiente no qual a decisão é tomada e a estrutura interna do organismo, tendo em vista que esses dois fatores podem

III SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III ELAGS ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL

VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022



influenciar os mecanismos de adaptação e decisão, o que significa dizer que tratar de racionalidade limitada envolve lidar com as características internas do agente, com as forças do meio e com as questões de adaptação (SBICCA, 2014).

Em seus estudos e observações, Simon concluiu que o ser humano utiliza heurísticas, que são atalhos mentais, processos de reconhecimento e determinação de alternativas de escolha, para lidar com a complexidade da vida real e tomar decisões. Para exemplificar como as heurísticas são utilizadas, Simon utilizou o exemplo dos enxadristas, os quais não têm condições de analisar a todas as jogadas possíveis antes de cada decisão dentro do jogo, salientando diversas estratégias de diminuição da necessidade de análise. Em suas pesquisas, o autor verificou que a melhor qualidade dos grandes enxadristas tem relação com o uso de estratégias que possibilitem a descoberta de propriedades da posição das peças e que, ao usar essas propriedades, os enxadristas precisam pesquisar apenas uma parte da árvore de possibilidades de decisão. Essas observações o levaram à conclusão de que o ser humano utiliza atalhos para tomar suas decisões diante da complexidade da vida real e, esses atalhos, resultam das suas experiências pregressas, o que acaba por diferenciar, no exemplo utilizado, jogadores experientes de novatos. Conforme Simon, as pessoas usam as heurísticas com muita frequência para guiar suas ações e alcançar a satisfação, o que implica no não aproveitamento integral das possibilidades, pelas próprias limitações e condições do ser humano (SBICCA, 2014).

Ao resumirem a abordagem de Simon sobre a tomada de decisão, de Barros, Ruschel e Dalcin (2020) enfatizam que, sendo orientadas pela busca da melhor alternativa, as decisões são tomadas de acordo com as percepções do decisor, o qual tem um conceito particular sobre o que seria a melhor em função disso. As variáveis que envolvem esse processo, conforme mencionam os autores, contemplam as capacidades do decisor, suas intuições, as informações disponíveis e, até mesmo, suas tradições e valores, o que tem peso na percepção de mundo dos indivíduos que tomam decisões. Cabe destacar que Simon menciona, conforme os autores, a importância de se considerar o fato de que a decisão tomada pode não ser a mais correta ou racional, considerando que, como ser social, o decisor tem limitações e não dispõe de todas as informações, não sendo também capaz de compreender na totalidade as consequências de suas decisões, agindo, assim, no intuito de escolher a alternativa que melhor lhe parece dentro do contexto apresentado.

Assim, conclui-se a abordagem teórica do presente estudo, destacando a importância do entendimento do processo de tomada de decisão para instrumentalizar os agentes capazes de interferir positivamente no desenvolvimento regional.

CONCLUSÃO

A articulação da temática da tomada de decisão sob a perspectiva da territorialidade, na intenção de contribuir com o desenvolvimento regional foi realizada com a construção do presente estudo, tendo em vista que os conceitos acerca da territorialidade, do desenvolvimento regional, com seus demais desdobramentos, e da tomada de decisão foram discutidos.

A qualificação dos processos de tomada de decisão, levando em conta os pressupostos da racionalidade limitada trazidos por Simon e os aspectos da territorialidade podem emergir do

III SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

III ELAGS ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL

VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022



entendimento acerca desses processos e suas interrelações por parte dos diversos agentes que compõem os territórios e, com suas deliberações, afetam a realidade de muitas pessoas e o ambiente onde elas estão inseridas. A articulação dos acontecimentos abordados por Milton Santos, na mobilização dos atores sociais para a promoção e fortificação das horizontalidades e redução da entropia, por meio de decisões e decisores qualificados, pode ser um caminho para o desenvolvimento regional, o que poderá ter mais chances de acontecer se a perspectiva da territorialidade for considerada.

A ideia da racionalidade limitada articulada numa perspectiva de territorialidade pode representar uma porta aberta para a promoção de culturas locais que privilegiem o bem comum, a preservação do meio ambiente, o pensar na garantia de condições adequadas de vida para as gerações futuras. Decisores, sejam eles representantes de organizações privadas, do poder público ou de organizações da sociedade civil, mais conscientes a respeito do funcionamento do processo decisório, podem ter melhores condições de tomarem caminhos que favoreçam o desenvolvimento dos territórios, preservando suas particularidades positivas e desenvolvendo aquelas que necessitam de melhorias.

O presente ensaio se propôs a realizar uma reflexão inicial a respeito da articulação da tomada de decisão sob a perspectiva da territorialidade, o que foi feito, na intenção de servir de base para estudos futuros envolvendo conjuntos específicos de agentes de determinados territórios responsáveis por decisões que impactem no desenvolvimento regional. Propõe-se a realização de estudos mais aprofundados, tendo em vista a relevância verificada em relação à temática.

REFERÊNCIAS

BENKO, G. **A Ciência Regional**. Oeiras: Celta Editora, 1999.

DE BARROS, T. F.; RUSCHEL, C. E.; DALCIN, D. As racionalidades e a tomada de decisão dos produtores de alfafa de Dezesesseis de Novembro/RS. **Anais do Simpósio Latino-Americano de Estudos de Desenvolvimento Regional**, v. 2, n. 1, 2020.

DE MELLO, L. L.; DA SILVA, L. C. A.; DA FONTOURA, F. B. B.; DEPONTI, C. M.; DA SILVA, M. Processo decisório na agricultura familiar: o caso da Coopasvale, Rio Grande do Sul, Brasil. **COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional**, 18(2), 159-176, 2021.

ESAU, Carlos; DEPONTI, Cidonea Machado. Tomada de decisão pela diversificação: uma alternativa para agricultura familiar na microrregião de Santa Cruz do Sul/RS. **DRd-Desenvolvimento Regional em debate**, v. 10, p. 439-460, 2020.

ETGES, Virginia Elisabeta. **Desenvolvimento regional sustentável: o território como paradigma**. Santa Cruz do Sul: Redes, 2005.

ETGES, Virginia Elisabeta; DEGRANDI, José Odin. Desenvolvimento regional: a diversidade regional como potencialidade. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 1, n. 1, p. 085-094, 2013.



III SLAEDR
SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III ELAGS ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE GESTIÓN SOCIAL
VII SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DE 8 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PROMOTORES:



APOIO:



FLORES, Murilo. **A identidade cultural do território como base de estratégias de desenvolvimento**: Uma visão do estado da arte. Santiago, Chile: RIMISP, 2006. Disponível em: https://static.fecam.net.br/uploads/28/arquivos/4069_FLORES_M_Identidade_Territorial_como_Base_as_Estrategias_Deenvolvimento.pdf

HARVEY, David. A transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX. In: HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

OLIVEIRA, Kamila Pagel de; DE PAULA, Ana Paula Paes. Herbert Simon e os limites do critério de eficiência na nova administração pública. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 19, n. 64, 2014.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **Territorio y Movimientos Sociales**. OSAL, v. 6, n. 16, p. 255-261, 2005.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: Técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SBICCA, Adriana. Heurísticas no estudo das decisões econômicas: contribuições de Herbert Simon, Daniel Kahneman e Amos Tversky. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 44, p. 579-603, 2014.

STEINGRABER, Ronivaldo; FERNANDEZ, Ramon Garcia. A racionalidade limitada de Herbert Simon na Microeconomia. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, 2013.